

Publicidade Legal



ANO 59 - Nº 20.444
30 DE NOVEMBRO DE 2022



**PÁGINA
CERTIFICADA**

O jornal Zero Hora confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em gzh.com.br/publicidadelegal

ANUNCIE AQUI

(51) 3213-9139 | CONTATO.COMERCIAL@GRUPORBS.COM.BR

CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER IGUATEMI PORTO ALEGRE

CNPJ/ME sob n. 90.159.799/0001-56

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: 08 de junho de 2022, em segunda convocação, às 10 horas, no escritório da administração, na Rua João Wallig, n. 1800, Porto Alegre/RS, CEP 91.349-900. **QUORUM:** Presentes os Condôminos abaixo assinados. **MESA:** Presidente: Naile Mariano da Rocha Santos, representando os Condôminos conforme abaixo assinado. Secretária: Manoela da Silva D'Ávila. **CONVOCAÇÃO:** Realizada através de correspondência registrada encaminhada a todos os Condôminos na data de 03 de junho de 2022, bem como através de e-mail encaminhado na data de 03 de junho de 2022, não havendo por parte dos Condôminos presentes qualquer ressalva ou impugnação às formalidades legais que envolvem a convocação. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** A Assembleia Geral Ordinária será realizada em caráter extraordinário, uma vez que não realizada até 30 de abril do corrente ano e, **1. Aprovação das contas do Condomínio, relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2021.** Foram apresentadas aos senhores Condôminos as prestações de contas da Administradora, nos termos do material anexo que fica arquivado na sede do Condomínio, relativamente ao exercício encerrado em 31/12/2021, compreendendo os seguintes documentos: (a) Demonstrações financeiras Condomínio do Shopping Center Iguatemi Porto Alegre – Condomínio Comercial 31 de dezembro de 2021; (b) Demonstrações financeiras Condomínio do Shopping Center Iguatemi Porto Alegre – Condomínio Torre 31 de dezembro de 2021; (c) Demonstrações financeiras Condomínio do Shopping Center Iguatemi Porto Alegre – Fundo de Promoções 31 de dezembro de 2021; Todos os documentos acima aludidos foram rubricados pelos presentes e ficarão arquivados na sede do empreendimento. Dispensado pela totalidade dos Condôminos presentes o detalhamento, linha por linha, de cada um dos documentos e, prestados todos os esclarecimentos solicitados, os presentes aprovaram, por unanimidade, sem qualquer ressalva, as contas prestadas pela Administradora. **2. Aprovação do orçamento do Condomínio para o exercício de 2022.** Foi apresentado aos Srs. Condôminos o orçamento para o exercício de 2022 para o Condomínio Comercial, Condomínio Torre e Fundo de Promoções tendo sido tais documentos rubricados pelos presentes e arquivado na sede do Condomínio. Dispensado pela totalidade dos Condôminos presentes o detalhamento, linha por linha, e, prestados todos os esclarecimentos solicitados, os presentes aprovaram, por unanimidade, sem qualquer ressalva, o orçamento para o exercício de 2022, nos termos apresentados. **3. Nomeação da empresa de Auditoria Independente para o exercício de 2022.** A Síndica informou aos Condôminos presentes que o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria do Condomínio no exercício de 2022 será feito pela Deloitte Brasil Auditoria e Consultoria Empresarial. Em razão disto, foi autorizada pelos Condôminos a contratação da referida empresa. **4. Autorização para representação perante autoridade certificadora no âmbito da ICP-Brasil.** Apresentados os esclarecimentos necessários, os Condôminos presentes, por unanimidade, autorizam o responsável legal cadastrado na Receita Federal do Brasil, a assinar isoladamente para representar o Condomínio perante a Autoridade Certificadora no âmbito do ICP-Brasil, nos atos relativos à validação da solicitação dos certificados digitais dos tipos A1 e A3, ficando, ainda, como responsável pelo uso do referido certificado digital, podendo praticar todos os atos e assinar eletronicamente todos os documentos inerentes ao uso de tal certificado. **5. Outros assuntos de interesse dos Condôminos: 5.1. Eleição dos componentes do Conselho Consultivo.** Fica dispensada a constituição do Conselho Consultivo, uma vez que não mencionada sua obrigatoriedade nos termos do artigo 36 da Convenção de Condomínio. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e, franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se pronunciando, foi declarada encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que representa a vontade dos presentes. **ASSINATURAS:** Naile Mariano da Rocha Santos Presidente; Manoela da Silva D'Ávila Secretária. **CONDÔMINOS:** ANCAR IC S.A., LRR PARTICIPAÇÕES LTDA, MAIOJAMA PARTICIPAÇÕES S.A. Por sua procuradora, Melissa Samrsl; LASUL EMPRESA DE SHOPPING CENTERS LTDA. Por seu procurador, Marcelo Pereira Borba; TRIMAX PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. PLISB PARTICIPAÇÕES S/C LTDA. (ausente); A1 ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI (ausente). 1º Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas Serviço de Registros de Porto Alegre. Apresentado e protocolado, nesta data sob nº 1776309 às Fls. 290 V, no Livro A-92 de Protocolo, em 22 de setembro de 2022, registrado e digitalizado sob nº 1733210, às Fls. 28 v, no Livro B-583 do Registro Integral de Títulos e Documentos. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 5 de outubro de 2022. André Luis Kuser - Registrador Substituto.

**CERTIFICADA**

O jornal Zero Hora confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em gzh.com.br/publicidadelegal

ANUNCIE AQUI

(51) 3213-9139

CONTATO.COMERCIAL@GRUPORBS.COM.BR